



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



LEI MUNICIPAL Nº. 2.301/2015

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E SERVIDORES ATIVOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO IPREAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º -** Fica aprovada a doação para a **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E SERVIDORES ATIVOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO IPREAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.007/0001-05, de uma área de terras medindo 32.060,97 m² (Trinta e dois mil e sessenta vírgula noventa e sete metros quadrados), constituído pelo lote: LP 15/04, desmembrado do Lote LP 15, situado nos Setor NW1, com os limites e confrontações conforme constam do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.
- Art. 2.º -** Na área doada a referida associação deverá construir a sua sede e dependências sociais.
- Art. 3.º -** Deverá constar obrigatoriamente da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO** cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, os imóveis doados reverter-se-ão ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
- I. Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;
 - II. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;
 - III. Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei.
- Art. 4.º -** Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



- Art. 5.º -** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E SERVIDORES ATIVOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO IPREAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.007/0001-05, com sede nesta cidade de Alta Floresta – MT.
- Art. 6.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

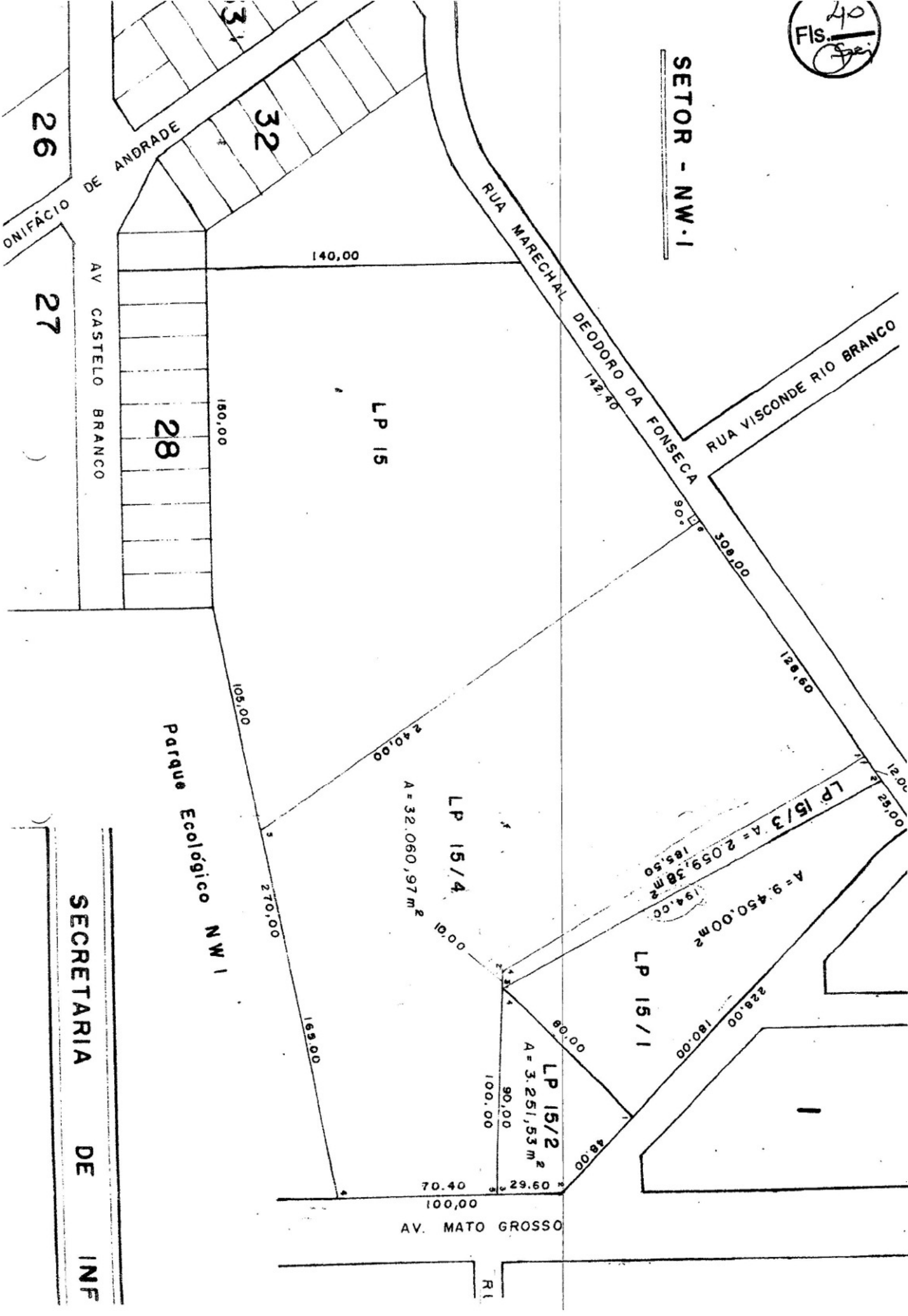
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de dezembro de 2015.



ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FIS. 40
Feij

SETOR - NW.1



SECRETARIA DE INF



Secretaria de Infra-Estrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Lote EP-15/04
Setor: NW-1
Núcleo Urbano de Alta Floresta

Área: 32.060,97 m²

Limites e Confrontações:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 185,50 m, confrontando com o lote LP 15 /03;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 100,00 m, confrontando com o lote LP 15/03 e LP 15/02;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 70,40 m, confrontando com a Av. Mato Grosso;

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 165,00 m, confrontando com o Parque Ecológico NW 1;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 240,00 m, confrontando com o lote LP 15 Remanescente;

Do marco 06 ao marco 01, numa distância de 128,60 m, confrontando com Rua Marechal Deodoro da Fonseca;

